

Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Serviço de Graduação





SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2019

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE 01 (hum) MONITOR NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE VISA A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE LICENCIATURA.

O presente Edital visa a apoiar o desenvolvimento de ações de formação dos estudantes dos cursos de Licenciatura no que diz respeito à realização de estágios em ambientes escolares, preferencialmente em instituições públicas de ensino.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- As bolsas são destinadas a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, com bom rendimento acadêmico, que devem atuar junto aos docentes responsáveis por disciplinas que contenham estágios de formação de professores em ambientes escolares.
- Os monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão. Podem também ser formados em Pedagogia; nesse caso, deverão cursar pós-graduação na área de ensino ou em Educação.
- Os monitores-bolsistas não poderão acumular bolsas, tampouco ser beneficiários de outras bolsas da USP ou de agências de fomento externas; não podem ser bolsistas da Capes, Fapesp, CNPq, entre outras.
- As inscrições de candidatos a uma vaga de monitor-bolsista deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail *gradee@usp.br*. Os interessados devem preencher o formulário com as informações solicitadas. Em seguida, deverão anexar o *Curriculum Vitae*, em pdf.

As inscrições de candidatos a monitor-bolsista estarão abertas nos dias 01 de julho a 20 de julho de 2019.



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Serviço de Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532



DAS ATIVIDADES DO MONITOR-BOLSISTA

São atividades previstas para o monitor-bolsista:

- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável na orientação dos alunos em suas atividades junto às escolas, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à unidade campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno;
- Orientar a produção de materiais pedagógicos a serem utilizados em atividades de estágio, principalmente, nos Laboratórios Didático-Pedagógicos;
- Acompanhar os alunos na elaboração dos planos de intervenção, relatórios finais e em atividades pertinentes ao estágio;
- Atuar no fortalecimento da relação da escola pública com a Universidade.

DA SELEÇÃO:

Caberá ao coordenador do curso de Licenciatura selecionar o (s) monitor (es) - bolsista (s). A seleção dos monitores-bolsistas será efetuada com base no mérito acadêmico evidenciado pelo *Curriculum Vitae*. Adicionalmente será realizada entrevista com os candidatos classificados no dia 01/08/2019, no período da manhã, em horário a ser confirmado por meio de envio de mensagem ao e-mail informado na ficha de inscrição. A lista de classificados será divulgada pelo Serviço de Graduação no dia 01/08/2019.

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA

São obrigações do monitor-bolsista:

- Cumprir as atividades propostas no Plano de Trabalho definido pelo docenteproponente;
- Ser mediador entre a escola-campo e a Universidade;
- Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- Não acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP ou agências externas;



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Serviço de Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532



• Elaborar o relatório final de atividades relativamente ao Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista e de atividades para apreciação do coordenador do curso de Licenciatura. Prazo de envio do relatório: 17 de janeiro de 2020. Os relatórios serão avaliados por comissão de especialistas e deverá: a) ser submetidos e avalizados pelo docente responsável pela proposta; b) ser compostos pela descrição elaborada pelo docente-proponente das atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Ações (5 páginas, no máximo); c) ser compostos pela descrição elaborada por cada monitor-bolsista das atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Trabalho (2 páginas, no máximo, para cada monitor-bolsista).

DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MONITOR-BOLSISTA

- O monitor-bolsista poderá ser desligado do Programa em qualquer momento, por desistência, a pedido, por acúmulo de bolsas, ou por insuficiência acadêmica, quando for constatado rendimento insuficiente nas atividades programadas pelo docente-proponente.
- A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, desde que tenha se inscrito no Programa, dependendo de aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega Coordenadora do Curso de Licenciatura em Enfermagem Escola de Enfermagem da USP

FOTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM

CADASTRO

Nome completo:		
·		
Nome social:(Conforme espec	ificado no Decreto Esta	dual nº 55.588, de 17 de março de 2010)
Data de nascimento:/	_/ País:	Estado:
Cidade:	Nac	onalidade:
FILIAÇÃO:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
DOCUMENTOS:		
Cédula de Identidade:		Estado:
Sigla do órgão expedidor:	[Data da Expedição:
	DE).	
Cadastro de Pessoa Física (C	PF):	
	PF):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Logradouro:		Bairro:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Logradouro: Nº.: complemento: _		Bairro:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Logradouro: complemento: _ Cidade:	_ Estado:	Bairro: CEP:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Logradouro: Nº.: complemento: Cidade: TELEFONES: Residencial:	_ Estado: _ Ce	Bairro: CEP: lular:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Logradouro: complemento: _ Cidade: TELEFONES:	_ Estado: _ Ce	Bairro: CEP: lular:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Logradouro: Nº.: complemento: Cidade: TELEFONES: Residencial:	_ Estado: _ Ce	Bairro: CEP: lular: